



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO/ESCOLA DE MÚSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Andrea Correa e Silva
Matrícula SIAPE:	1741844
Cargo:	Secretario Executivo
Setor/Unidade de lotação:	Colegiado de Graduação/Escola de Música
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Andrea Correa e Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado de Graduação/ Escola de Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	108,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	108,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	56,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **48,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades em diferentes contextos institucionais, exercendo responsabilidades vinculadas ao funcionamento, ao aprimoramento e ao desenvolvimento das ações institucionais.

Ingressei em 2009, através do REUNI, período em que a Escola de Musica iniciava sua oferta noturna da Licenciatura e implementava as habilitações em Música Popular e Musicoterapia. Desde então, o curso de música passou por uma reforma curricular em 2017 e possui outra em curso, devendo ocorrer entre 2027 e 2028.

Em relação ao Núcleo estruturante docente, NDE, secretariei o órgão, por seis anos consecutivos, durante a gestão de três coordenações do Colegiado de Graduação: professoras Mônica Pedrosa de Pádua, Patrícia Furst Santiago e Walênia Marílla Silva, período entre 2014, a 2018 (cinco anos), comprovados a partir da ATA 384ª Colegiado de Graduação/NDE, de 22 de março de 2014, até a 403ª de 20 de setembro de 2019.

Dada à complexidade do curso de Música, que abarca 21 percursos e ofertas de outras unidades, tem sido constante, a revisão e elaboração de novas estratégias que aperfeiçoem os procedimentos de rotina. Nessa linha, desenvolvi junto à equipe formulários eletrônicos próprios, para o acerto de matrícula discente e docente que entraram em vigor a partir de 2021.

Em meu tempo de UFMG, foram duas comissões de estágio probatório, portaria da Escola de Música: nº 001/2019, de 07 de janeiro de 2019 e Portaria nº13003, de 29 de dezembro de 2025. Participei também de um PAD, Portaria nº7062, de 13 de agosto de 2024. E sou representante de RH, Portaria nº 2146, de 11 de março de 2026. Fiz duas disciplinas isoladas na faculdade de Letras, somando 120 horas e um curso online ConheSer humano – A integração das diversas tipologias humanas, ministrado pelo Dr. Darlan Scholtz – 2021.

Trabalhei na MOSTRA das Profissões, no período de 2010 a 2019, com as coordenadoras: profa Walênia Marília Silva - primeiro e segundo mandato -, Rosângela Pereira de Tugny, Mônica Pedrosa e Patrícia Furst Santiago. Nessas participações, captei bolsistas dos diversos departamentos da Escola de Música: departamento de extensão, pós-graduação, instrumento e canto e Teoria Geral da Musica. Organizei agenda de encontros Elaborei cronograma para as atividades do dia. Estive presencialmente na unidade para acompanhamento do(s) evento(s). Na mostra virtual, levantei informações, atualizei os dados referentes à Escola, elaborei relatórios, contatei professores e alinhei junto a eles o cronograma para as filmagens.

Para além dessas ações, com a perda da função gratificada de minha colega Maria C. Canesso em 2017, por ocasião da implantação do regime de 30h semanais, estive como responsável do setor a partir de então. E, me envolvi ativamente, em processos de reforma curricular. Em 2022, colaborei na análise e reestruturação dos núcleos e componentes curriculares, exigidos atualmente pelas diretrizes do MEC e no Projeto pedagógico do curso.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em 2019 fui designada pela portaria 001/2019 para comissão de estágio probatório. Em 2025, fui designada pela portaria 13003, de dez de 2025, para comissão de estágio probatório. Em março de 2026, fui designada pela portaria 2146/2026 como referência de recursos humanos.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Em agosto de 2024, portaria nº 7062, fui nomeada para compor a comissão de processo administrativo disciplinar nº 23072.227992/2024-58

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no curso " Integração de várias tipologias humanas" (21h) e, disciplinas isoladas na faculdade de Letras (120h)

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Mostra das Profissões de 2010 a 2019

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável pelo Colegiado de Graduação da Escola de Música

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desenvolvimento e gestão de formulário online para acertos de matrícula discente e docentes

7. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoVI_Criterio13.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão de reformulação de projeto pedagógico do curso de musica Bacharelado e Licenciatura

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 14:57



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.